



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第65/2002號行政長官批示，委任以兼任方式擔任
的法律及司法培訓中心主任，批准續任該中心
常設成員及任命該中心教學委員會常設成員 .. 1310

批示摘錄一份 1310

社會文化司司長辦公室：

第18/2002號社會文化司司長批示，將若干權力轉
授予澳門理工學院院長，作為簽訂「中土大廈」
A15 到 P15 和 A16 到 P16 單位的租賃合同的簽
署人 1311

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2002, que no-
meia, em regime de acumulação, o director do Centro
de Formação Jurídica e Judiciária, autoriza a reno-
vação dos membros permanentes e designa um
membro permanente do Conselho Pedagógico do
mesmo Centro. 1310

Extracto de despacho. 1310

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 18/2002, que subdelega poderes no pre-
sidente do Instituto Politécnico de Macau, como
outorgante, no contrato de arrendamento das frac-
ções A15 a P15 e A16 a P16 do Prédio China Civil
Plaza. 1311

第19/2002號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂「中土大廈」A11到P11、A12到P12、A13到P13、A14到P14、A15到P15和A16到P16的裝修合同的簽署人	1311	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2002, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para remodelação das fracções A11 a P11, A12 a P12, A13 a P13, A14 a P14, A15 a P15 e A16 a P16 do Prédio China Civil Plaza	1311
第20/2002號社會文化司司長批示，將若干權限授予衛生局局長	1311	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2002, que delega competências no director dos Serviços de Saúde	1311
更正書一份	1312	Rectificação	1312
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第20/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂媽閣填土造地第一階段工程合同的簽署人	1312	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2002, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a obra de aterro da Zona da Barra — Fase I	1312
第21/2002號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予房屋局代副局長，作為簽訂“望廈平民新邨、筷子基平民新邨、巴波沙台山平民新邨 A/B/C座、祐漢平民新邨、氹仔平民新邨、濠江花園3/4/5座、羅必信夫人大廈、嘉翠麗大廈A/B/C座及北區臨時房屋中心之管理及監察服務合同”的簽署人	1313	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2002, que subdelega poderes na vice-presidente, substituta, do Instituto de Habitação, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Administração e Vigilância do Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Tamagnini Barbosa — Torres A/B/C, Bairro Social do Iao Hon, Bairro Social da Taipa, Edifício STD — blocos 3/4/5, Edifício D. Angélica Lopes dos Santos, Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, blocos A/B/C e Centro de Habitação Temporária do Patane»	1313
批示摘錄數份	1313	Extractos de despachos	1313
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份	1314	Extractos de despachos	1314
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários:	
批示摘錄數份	1314	Extractos de despachos	1314
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄一份	1315	Extracto de deliberação	1315
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	1316	Extractos de despachos	1316
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	1316	Extractos de despachos	1316
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	1317	Extractos de despachos	1317
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份	1318	Extracto de despacho	1318
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份	1318	Extracto de despacho	1318
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份	1319	Extractos de deliberações	1319
批示摘錄數份	1319	Extractos de despachos	1319

經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份	1320	Extracto de despacho.	1320
聲明書一份	1321	Declaração.	1321
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	1321	Extractos de despachos.	1321
聲明書數份	1322	Declarações.	1322
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄一份	1323	Extracto de despacho.	1323
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄一份	1323	Extracto de despacho.	1323
社會協調常設委員會：		Conselho Permanente de Concertação Social:	
更正書一份	1323	Rectificação.	1323
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	1324	Extractos de despachos.	1324
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份	1325	Extracto de despacho.	1325
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	1326	Extractos de despachos.	1326
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	1326	Extractos de despachos.	1326
更正書一份	1327	Rectificação.	1327
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄一份	1327	Extracto de despacho.	1327
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	1328	Extractos de despachos.	1328
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄一份	1329	Extracto de despacho.	1329
聲明書一份	1329	Declaração.	1329
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份	1330	Extracto de despacho.	1330
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份	1330	Extractos de despachos.	1330
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份	1331	Extractos de despachos.	1331
環境委員會：		Conselho do Ambiente:	
批示摘錄數份	1332	Extractos de despachos.	1332

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

行政長官辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員兩缺及一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1333

立法會輔助部門佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等資訊技術員兩缺、一等資訊督導員兩缺及一等公關督導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1333

初級法院佈告：

公告一則，關於一名人士的無償還能力的聲明 .. 1334

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補法律範疇一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1334

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1335

民政總署佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員兩缺，以有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1335

經濟局佈告：

為填補首席督察兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1336

公告一則，關於張貼為填補一等資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1336

博彩監察暨協調局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1337

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1337

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等公關督導員兩缺的普通入職開考的准考人臨時名單 1338

Gabinete do Chefe do Executivo:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe e uma de técnico de 1.ª classe. 1333

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 1.ª classe, duas de assistente de informática de 1.ª classe e duas de assistente de relações públicas de 1.ª classe. 1333

Tribunal Judicial de Base:

Anúncio sobre a declaração do estado de insolvência de um indivíduo. 1334

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica. 1334

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 1335

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe. 1335

Direcção dos Serviços de Economia:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de inspector principal. 1336

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe. 1336

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista. ... 1337

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe. 1337

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe. 1338

公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1338

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補副督察四缺，以有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 .. 1339

公告一則，關於張貼為填補一等偵查員七缺、一等高級技術員三缺、首席文案兩缺及首席助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1339

澳門保安部隊高等學校佈告：

為入讀澳門保安部隊高等學校第七屆警官培訓課程，以填補治安警察局編制內男性高級職程十三缺（屬治安警察局之報考者佔六缺，屬文職報考者佔七缺），及女性高級職程四缺（屬治安警察局之報考者佔二缺，屬文職報考者佔二缺），其入學試合格之報考者總評分名單 1340

旅遊局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1342

體育發展局佈告：

將若干權限授予體育發展處處長和體育醫學中心處長 1343

公證署公告及其他公告

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 1338

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de subinspector. 1339

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de sete vagas de investigador de 1.ª classe, três de técnico superior de 1.ª classe, duas de letrado principal e duas de técnico auxiliar principal. 1339

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa dos candidatos aprovados no concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de treze vagas do quadro da carreira superior masculina do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) (seis vagas para candidatos masculinos do CPSP, sete vagas para candidatos civis masculinos), e quatro vagas do quadro da carreira superior feminina do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) (duas vagas para candidatos femininos do CPSP, duas vagas para candidatos civis femininos). 1340

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. 1342

Instituto do Desporto:

Delegação de competências nos chefes da Divisão de Desenvolvimento Desportivo e da Divisão do Centro de Medicina Desportiva. 1343

Anúncios notariais e outros

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第65/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2001號行政法規第四條第一款及第二款、第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任澳門大學法學院院長尹思哲教授，自二零零二年四月三日起，以兼任方式擔任法律及司法培訓中心主任之職務，為期一年。

二、批准行政法務司司長辦公室顧問沈振耀先生及法務局局長張永春先生，自二零零二年四月三日起，續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期一年。

三、任命行政法院法官馮文莊先生，自二零零二年四月三日起，擔任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期一年。

二零零二年三月二十一日

行政長官 何厚鏌

批 示 摘 錄

透過辦公室代主任二零零二年二月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b)項及c)項條文的要求，以附註形式修改黃尚強和李愛容在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第六職階熟練助理員及第三職階工人，薪俸點為190及130點，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a項有關追溯效力的條文，各自由二零零二年一月二十五日及二月十二日起生效。

二零零二年三月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o Mestre em Direito, Dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo, director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, para o exercício, em regime de acumulação, e pelo período de um ano, do cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2002.

2. É autorizada a renovação dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o dr. Sam Chan Io, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça e o dr. Cheong Weng Chon, director dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2002.

3. É designado como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o dr. Fong Man Chong, juiz de direito do Tribunal Administrativo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2002.

21 de Março de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete, substituta, de 27 de Fevereiro de 2002:

Wong Seong Keong e Lei Oi Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, e operário, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2002, respectivamente, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Março de 2002. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

第 18/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「百匯地產投資有限公司」簽訂「中土大廈」A15 到 P15 和 A16 到 P16 單位的租賃合同。

二零零二年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 19/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，以及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權限予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德盛建築工程有限公司”簽訂“中土大廈”A11 到 P11、A12 到 P12、A13 到 P13、A14 到 P14、A15 到 P15 和 A16 到 P16 的裝修合同。

二、公佈於二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組的第 12/2002 號社會文化司司長批示不產生法律效果。

二零零二年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

第 20/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 18/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A15 a P15 e A16 a P16 do Prédio China Civil Plaza, a celebrar com a «Companhia de Investimento Imobiliário Parkview, Limitada».

20 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 19/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para remodelação das Fracções A11 a P11, A12 a P12, A13 a P13, A14 a P14, A15 a P15 e A16 a P16 do Prédio China Civil Plaza, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Technic, Limitada».

2. O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, não produz efeitos jurídicos.

20 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 20/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、在第276/2001號行政長官批示設立的澳門醫療改革諮詢委員會的範圍內，授予衛生局局長瞿國英碩士作出下列行政行為的權限：

(一) 根據需要委任委員會秘書處人員，並訂定其報酬；

(二) 為實現委員會宗旨，可訂立包工合同聘用人員。

二、追認衛生局局長在本批示公佈前於本授權範圍內所做的一切行為。

二零零二年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

更正

鑑於刊登於二零零二年二月二十七日第九期第二組《澳門特別行政區公報》的第11/2002號社會文化司司長批示的中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“怡和保安澳門有限公司”

應改為：“澳門安全有限公司”。

二零零二年三月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年三月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第20/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代人，以便代表澳門特別行

1. No âmbito do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, é delegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Koi Kuok Ieng, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

1) Designar o pessoal necessário ao funcionamento do Secretariado do Conselho, fixando-lhe a respectiva remuneração;

2) Ajustar o pessoal que se revele necessário à realização dos objectivos do Conselho, que poderá ser admitido por contrato de tarefa.

2. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, no âmbito da presente delegação de competências, anteriores à publicação do presente despacho.

21 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito à versão em língua chinesa do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, procede-se à sua rectificação nos seguintes termos:

Onde se lê: «怡和保安澳門有限公司»

deve ler-se: «澳門安全有限公司».

19 de Março de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários

政區作為簽署人，與 Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada 簽訂媽閣填土造地第一階段工程合同。

二零零二年三月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 21/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第六項和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予房屋局代副局長何佩華學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與長城保安物業管理有限公司簽訂“望廈平民新邨、筷子基平民新邨、巴波沙台山平民新邨 A/B/C 座、祐漢平民新邨、氹仔平民新邨、濠江花園 3/4/5 座、羅必信夫人大廈、嘉翠麗大廈 A/B/C 座及北區臨時房屋中心之管理及監察服務合同”。

二零零二年三月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年一月二十九日作出的批示：

周進工程師——根據現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，續訂其政府船塢廠長職位之定期委任一年，由二零零二年四月二十八日起計。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年二月七日作出的批示：

黃穗文工程師——根據現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，續訂其港務局局長職位之定期委任一年，由二零零二年五月二十日起計。

摘錄自行政長官於二零零二年三月十二日作出的批示：

Vasco Barroso Silvério Marques 學士——根據六月一日第 2/98/M 號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，其財政局駐環境委員會執行委員會之

para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Aterro da Zona da Barra — Fase I, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada.

18 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na vice-presidente, substituta, do Instituto de Habitação, licenciada Ho Pui Va, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Administração e Vigilância do Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Tamagnini Barbosa — Torres A/B/C, Bairro Social do Iao Hon, Bairro Social da Taipa, Edifício STDM — Blocos 3/4/5, Edifício D. Angélica Lopes dos Santos, Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, Blocos A/B/C e Centro de Habitação Temporária do Patane», a celebrar entre o Instituto de Habitação e a Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada.

19 de Março de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

Engenheiro Chao Chon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 28 de Abril de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Fevereiro de 2002:

Engenheira Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 20 de Maio de 2002.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2002:

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo parcial, em representação da Direcção dos Serviços de Fi-

非全職委員代表之定期委任獲得續期，為期一年，由二零零二年三月一日起計。

黃蔓莊學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其環境委員會執行委員會之全職委員定期委任獲得續期，為期一年，由二零零二年三月一日起計。

二零零二年三月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

nanças, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Março de 2002.

Licenciada Vong Man Hung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, a partir de 1 de Março de 2002.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零二年一月三十日批示如下：

陳紫玫學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零二年二月四日起，以定期委任方式續委任為第三職階特級技術輔導員，為期一年，並維持現時之職務。

摘錄自廉政專員於二零零二年三月四日批示如下：

阮曉燕及 Angélica Vieira da Silva ——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，各自二零零二年三月八日及十五日起，以定期委任方式分別續委任為第二職階二等文員及第二職階一等文員，為期一年，並維持現時之職務。

二零零二年三月十五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Janeiro de 2002:

Licenciada Rita Chan Chi Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 4 de Fevereiro de 2002, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Março de 2002:

Un Hio In e Angélica Vieira da Silva — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como segundo e primeiro-oficiais, ambos do 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 8 e 15 de Março de 2002, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Março de 2002. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長二零零二年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭奇添為

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Janeiro de 2002:

Cheang Kei Tim — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e

警察總局第一職階二等資訊督導員，薪俸點為 260 點，為期一年，自二零零二年三月十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零二年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項和第三十四條第一、三、五款，及第 2/2001 號行政法規第八條第二至四款和第九條第三款的規定，延長行政暨公職局第一職階一等翻譯員關冠雄學士徵用至本局的期限以及在本局擔任顧問的定期委任，自二零零二年四月一日起續期，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零二年三月十五日作出的批示：

第二職階一等高級資訊技術員鄭耀漢，於二零零二年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的名單中，獲合格的唯一應考者，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級資訊技術員。

二零零二年三月二十七日於警察總局

警察總局局長 白英偉

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Kuan Kun Hong, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAEP — prorrogada e renovada a requisição e a comissão de serviço, por mais um ano, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 23.º, n.ºs 2, alínea b), e 34.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 8.º, n.ºs 2 a 4, e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2002:

Kuong Io Hon, técnico superior de informática de 1.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2002, II Série, de 27 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Serviços de Polícia Unitários, aos 27 de Março de 2002. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零二年三月十九日議決：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第五職階熟練助理員吳富泉、第三職階熟練助理員袁光榮、第五職階助理員陳錦賢及第三職階助理員蔡麗英的散位合同，分別自二零零二年四月一日、四月十六日、四月一日及四月三日起續期一年。

二零零二年三月二十一日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 19 de Março de 2002:

Ng Fu Chuen, Un Kuong Weng, Chan Kam In e Choi Lai Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 5.º e 3.º escalão, para os dois primeiros, e auxiliares, 5.º e 3.º escalão, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1, 16, 1 e 3 de Abril de 2002, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 21 de Março de 2002. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

按照終審法院院長於二零零二年三月六日的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款、第二款，三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，鄧志灃、陳瑞芳及陳燕玲在本辦公室分別擔任組織資訊處處長、人力資源處處長及財政財產處處長的定期委任獲續期一年，由二零零二年四月十日起生效。

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等技術輔導員賴東生之編制外合同獲續期一年及更改為第一職階二等技術員，薪俸點 350，由二零零二年四月三日起生效。

二零零二年三月二十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零二年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李毫生在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年五月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等資訊技術員職級的薪俸點 370 點。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年三月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蔡親敬在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年四月二十六日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員職級的薪俸點 305 點。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 6 de Março de 2002:

Tang Chi Lai, Chan Soi Fong e Chan In Leng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão Financeira e Patrimonial, respectivamente, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2002.

Lai Tong Sang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Abril de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 27 de Março de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 28 de Fevereiro de 2002:

Lei Hou Sang aliás Lee Hon Sein — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2002.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Março de 2002:

Choi Chan Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2002.

摘錄自本局代局長於二零零二年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，韋林華在本局擔任第三職階熟練工人職務的散位合同自二零零二年六月一日起續期一年。

二零零二年三月二十七日於行政暨公職局

局長 李麗如

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 8 de Março de 2002:

Wai Lam Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Março de 2002. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自副局長於二零零二年二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第二職階蘇曉禹的散位合同續期一年，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯自二零零二年二月二日起生效。

摘錄自副局長於二零零二年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款，第二款及第五款之規定，本局二等技術輔導員第一職階劉永歡及陳淑萍的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 275，分別自二零零一年九月一日及二零零一年十月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款，第三款 a) 項及第五款之規定，本局熟練工人第一職階阮曉光的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 160，自二零零一年十一月三十日起生效。

摘錄自本局副局長分別於二零零二年二月二十七日及三月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，區輕颺學士和陳佩玲在本局分別擔任二等高級技術員第二職階及一等技術輔導員第二職階的編制外合同獲續期，分別為期六個月和為期一年，各自由二零零二年三月十二日及五月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora, de 15 de Fevereiro de 2002:

Sou Hio U, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos desde 2 de Fevereiro de 2002, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos da subdirectora, de 27 de Fevereiro de 2002:

Lao Weng Fun e Chan Sok Peng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro e 4 de Outubro de 2001, respectivamente.

Un Hio Kuong, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2001.

Por despachos da subdirectora, de 27 de Fevereiro e 1 de Março de 2002, respectivamente:

Licenciada Ao Heng Jeong, técnica superior de 2.ª classe, e Chan Pui Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de seis meses e um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Março e 1 de Maio de 2002, respectivamente.

摘錄自副局長於二零零二年三月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局熟練助理員第二職階李志強的散位合同續期一年，自二零零二年四月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零二年三月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零二年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一合格准考人的二等資訊技術員第二職階韋綺頻和二等資訊助理技術員第二職階敖寶玲，分別獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別一等資訊技術員第一職階和一等資訊助理技術員第一職階。

二零零二年三月二十七日於法務局

局長 張永春

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零二年三月四日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款b)項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，何富強在本局擔任第三職階助理員的散位合同自二零零二年三月四日起以附註形式修改，轉為收取相等於第四職階助理員的薪俸點130點。

二零零二年三月十八日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零二年三月十九日之批示：

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes，本局第三職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/

Por despacho da subdirectora, de 4 de Março de 2002:

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Março de 2002:

Wai I Pan, técnica de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, e Ngou Pou Leng, técnica auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, únicas candidatas aprovadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2002, II Série, de 27 de Fevereiro — nomeadas, definitivamente, técnica de informática de 1.ª classe e técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Março de 2002:

Ho Fu Keong, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — averbado o seu contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 19 de Março de 2002:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis

89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，獲續期六個月，執行同一職務，由二零零二年五月二十一日起生效。

二零零二年三月二十七日於印務局

局長 馬丁士

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按臨時澳門市政局市政執委會二零零一年十一月三十日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第四款、第二十八條和第二百六十八條，公共街道暨基本設施部第一職階特級技術輔導員 Francisco Xavier da Rocha Lopes，薪俸 200 點，相當於 400 點的百分之五十，獲准續散位合約，為期一年，自二零零一年十二月三十一日起生效。

按臨時澳門市政局市政執委會二零零一年十二月二十一日市政執委會決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項、第五款、第七款和第二十八條，以散位制度聘請趙艷香及惠程傑為衛生監督部第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點，為期六個月，自二零零一年十二月二十八日起生效。

批 示 摘 錄

按臨時澳門市政局代副主席於二零零一年十一月二十九日作出，並於同年同月三十日提交市政執委會會議的批示：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第二百六十八條規定，環保暨綠化部第七職階熟練工人 António Erasmo Pedro，薪俸 120 點，相當於 240 點的百分之五十，獲准續散位合約，為期半年，自二零零一年十二月二十八日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》

meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2002.

Imprensa Oficial, aos 27 de Março de 2002. — O Administrador, António Gomes Martins.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária da Câmara Municipal de Macau Provisória, de 30 de Novembro de 2001:

Francisco Xavier da Rocha Lopes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 200, correspondente a 50% do índice 400, dos SVPI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 4, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2001.

Por deliberações camarárias da Câmara Municipal de Macau Provisória, de 21 de Dezembro de 2001:

Chio Im Heong e Wai Cheng Kit — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2001.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Macau Provisória, de 29 de Novembro de 2001, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

António Erasmo Pedro, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SAZV — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2001.

Lau Ioc Kei, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SOI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo De-

第二十七條和第二十八條規定，組織暨資訊部第四職階助理員劉玉其，薪俸130點，獲准續散位合約，為期一年，自二零零一年十二月十二日起生效。

按照臨時海島市政局副主席於二零零一年十二月二十六日所作出之批示：

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado — 第一職階特級技術輔導員，編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由二零零二年二月十六日起生效。

鄭振平及譚少菊梁 — 第二及第三職階助理員，散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，分別由二零零二年二月二日及十二日起生效。

按照臨時海島市政局主席於二零零一年十二月二十七日所作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，由二零零一年十二月二十七日起，以附註形式，更改第一職階二等助理技術員岑玉貞之編制外合同，轉為同一職級之第二職階，薪俸點為205點。

按照臨時海島市政局全職市政執行委員於二零零一年十二月二十七日所作出之批示：

Carlos Alberto da Graça — 第一職階二等技術員，編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，並更改合同第三條款為第二職階二等技術員，由二零零二年二月十八日起生效。

二零零二年三月二十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

creto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2001.

Por despachos da vice-presidente da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, de 26 de Dezembro de 2001:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, por mais dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Fevereiro de 2002.

Cheang Chan Peng e Tam Sio Kok Leong, auxiliares, 2.º e 3.º escalão, assalariados — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 e 12 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Por despacho do presidente da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, de 27 de Dezembro de 2001:

Sam Iok Cheng, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — alterado, por averbamento, o referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Dezembro de 2001.

Por despacho do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal das Ilhas Provisória, de 27 de Dezembro de 2001:

Carlos Alberto da Graça, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro — renovado o referido contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Fevereiro de 2002.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Março de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Celeste Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代副局長於二零零二年三月十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

世運行，准照編號10/1996；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 19 de Março de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizadas as renovações das licenças para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Lda., licença n.º 10/1996;

飛航貨運（澳門）有限公司，准照編號 53/1996。

（是項刊登費用為 MOP431.00）

聲 明

為著應有之效力，茲聲明根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c）項之規定，本局散位合同第六職階熟練助理員 Maria Gabriela Rita da Graça Andrade Borges，由二零零二年三月二十四日起終止其在本局之職務。

二零零二年三月二十日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年二月二十二日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何彩珊，方子濂及崔建業在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合約獲續期一年，分別自二零零二年三月十二日、三月二十九日及四月四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零二年三月十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李偉賢和李結雯在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零二年三月十五日及三月二十二日起續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員（首位）和第一職階首席行政文員（第二位）的薪俸點 305 的薪俸。

Agência de Navegação Flying (Macau), Limitada, licença n.º 53/1996.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Gabriela Rita da Graça Andrade Borges, auxiliar qualificada, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços, cessa as suas funções a partir de 24 de Março de 2002, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Março de 2002.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Fevereiro de 2002:

Ho Choi San, Fong Chi Lim e Chue Kin Ip — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 29 de Março, e 4 de Abril de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2002:

Lei Vai In e Lee Kit Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para adjunto-técnico de 1.ª classe e oficial administrativo principal, ambos do 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 22 de Março de 2002, respectivamente.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Códigº 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	共用開支 09 其他（新項目） 13 備用撥款	Despesas Comuns Outros (nova rubrica) Dotação provisional	1,390,000.00	1,390,000.00	“20/03/2002 之經 濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 20/03/2002.”
				總 額 Total	1,390,000.00	1,390,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func. 經濟 Económica 編號 Códigº 項Alin.					
24	00	7-06-0 7-06-0 7-06-0 7-06-0 7-06-0 7-06-0	新聞局 辦事處消耗 其他非耐用物品 資產之保養及利用 給予記者之醫療援助 交通及通訊之其他負擔 各項特別工作	Gabinete de Comunicação Social Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Conservação e aproveitamento de bens Assistência médica para jornalistas Outros encargos de transportes e comunicações Trabalhos especiais diversos	50,000.00 70,000.00 80,000.00 400,000.00 100,000.00	700,000.00	“12/03/2002 之行政長官批 示” “Despacho de Sua Exª. o Chefe do Executivo, de 12/03/2002.”
				總 額 Total	700,000.00	700,000.00	

二零零二年三月二十七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用海關第三職階二等無線電通訊輔導技術員梁健華，自二零零二年三月十八日起在本局擔任第三職階一等技術輔導員職務，為期一年。

二零零二年三月十八日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年二月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，方德貴在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年四月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於首席高級技術員第二職階的新俸點565的薪俸。

二零零二年三月二十一日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

社會協調常設委員會

更正

因本會文誤，茲將刊登於二零零二年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組第1115頁的一則批示摘錄，葡文版內容更正如下：

原文：“contratada além do quadro …”

應為：“renovado o contrato além do quadro…”。

二零零二年三月二十日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2001:

Leong Kin Wa, técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Março de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Fevereiro de 2002:

Fong Tak Kuai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 21 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Conselho, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado a páginas 1115 do *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2002, II Série, de 13 de Março, se rectifica:

Onde se lê: «contratada além do quadro …»

deve ler-se: «renovado o contrato além do quadro …».

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 19 de Março de 2002. — A Secretária-Geral, *Noémia Lameiras*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零二年三月十一日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第三職階特級技術稽查員 Mário Gustavo Sales do Rosário，退休基金會會員編號 2804-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零二年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 295 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第七職階半熟練工人，嚴國潮，退休基金會會員編號 2539-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零二年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 165 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第七職階助理員，張惠蓮，退休基金會會員編號 2585-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零二年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 135 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2002:

1. Mário Gustavo Sales do Rosário, fiscal técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2 804-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 295, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pedro Abrantes Im, operário semiqualeficado, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 2 539-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Wai Lin, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritora 2 585-2, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生服務助理員，周施旋，退休基金會會員編號 1433-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零二年二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 130 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第七職階助理員 Flávia Maria da Costa e Rosário，退休基金會會員編號 2012-5，因按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項，已屆服務年齡限制須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零零二年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 85 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年三月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Chao Si Sun, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritora 1 433-8, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Fevereiro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Flávia Maria da Costa e Rosário, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritora 2 012-5, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 85, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 27 de Março de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年三月十九日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，自二零零二年三月二十五日起與 Cristina Amorim Badaraco 和李寶儀簽訂為期一年之編制外合同，分別擔任第一職階一等資訊督導員和第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為 305，期滿可續約。

二零零二年三月二十一日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2002:

Cristina Amorim Badaraco e Lei Pou I — contratados além do quadro, por um ano, eventualmente renovável, como assistente de informática de 1.ª classe e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ambos a partir de 25 de Março de 2002.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Março de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, Kok Fong Mei, intendente.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長根據第35/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四款所賦予之權限，以及根據第13/2000號行政命令第一款，在二零零二年三月一日發出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十七條第一及第六款規定，警員方衛恆，編號292951，被免除工作。由二零零二年三月六日起生效。

按保安司司長於二零零二年三月十一日之批示：

由二零零二年二月十六日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十七條，第一百二十條，第一百二十二條，第一百二十三條及第一百三十四條的規定，提升警司編號183871，關啟榮，為男性一般編制高級職程之副警務總長職級。

由二零零二年二月十六日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十七條，第一百二十二條，第一百二十三條及第一百三十四條的規定，提升副警司編號112861，戴炳豐，為男性一般編制高級職程之警司職級。

二零零二年三月十五日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2002, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas do referido normativo e da alínea 4) do anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 35/2001, e com referência ao n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Fong Wai Hang, guarda n.º 292 951 — dispensado de serviço, nos termos do artigo 77.º, n.ºs 1 e 6, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Março de 2002:

Kwan Kai Veng, comissário n.º 183 871 — promovido a subintendente da carreira superior do quadro geral masculino, deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2002.

Tai Peng Fong, subcomissário n.º 112 861 — promovido a comissário da carreira superior do quadro geral masculino, deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2002.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Março de 2002. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

衛生局

批示摘錄

按本局代局長於二零零二年二月二十日之批示：

核准取消名稱為“偉華”之藥物產品出入口及批發商號牌照（編號45），其經營地點為澳門友誼大馬路1023號南方大廈二樓AB座，倉庫位於澳門比厘喇馬忌士街6A2號碼頭一樓，東主是李英華，辦事處位於澳門議事亭前地5號二樓。

（是項刊登費用為MOP392.00）

核准名稱為“偉華”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物活動，其牌照編號為136號以及經營地點為澳門友誼大馬

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 20 de Fevereiro de 2002:

Cancelado o alvará de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos à Firma «Viva» (alvará n.º 045), com sede na Avenida da Amizade n.º 1 023, edifício Nam Fong, 2.º andar-AB, Macau, e armazém na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Ponte-Cais 6A2, 1.º andar, Macau, cuja titularidade pertence a Lei Ieng Wa aliás Lee Ying Wah, com local de funcionamento no Largo do Senado n.º 5, 2.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Viva»,

路 1023 號南方大廈二樓 AB 座，倉庫位於澳門比厘喇馬忌士街 6A2 號碼頭一樓。東主是偉華（集團）貿易有限公司，辦事處位於澳門友誼大馬路 1023 號南方大廈二樓 AB 座。

（是項刊登費用為 MOP431.00）

按照本局代局長於二零零二年二月二十二日之批示：

下列本局散位合同人員按下指日期起獲續期一年：

Eurico dos Santos Fonseca 和 João Manuel de Andrade Lobo，為第二職階熟練助理員，分別由二零零二年三月四日及三月十五日起生效；

Adriano da Silva Ferreira，為第七職階工人，由二零零二年三月八日起生效；

盧婉文和曾劍如，為第一職階第一職等衛生服務助理員，分別由二零零二年三月十五日及四月一日起生效。

按照本局代局長於二零零二年二月二十六日之批示：

João Gonçalves Marques Piçarra 學士，本局個人工作合同第二職階醫院主任醫生，由二零零一年十二月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級之第三職階。

更 正

由於刊登於二零零二年三月十三日《澳門特別行政區公報》第十一期第二組內第 1119 頁之批示摘錄有不正確之處，茲更正如下：

原文：“…譚誌權…”

應為：“…譚志權…”。

二零零二年三月二十七日於衛生局

局長 瞿國英

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零二年三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

alvará n.º 136, com local de funcionamento na Avenida da Amizade n.º 1 023, edifício Nam Fong, 2.º andar-AB, Macau, e armazém na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Ponte-Cais 6A2, 1.º andar, Macau, cuja titularidade pertence à Sociedade de Importação e Exportação Viva (Grupo) Limitada, com sede na Avenida da Amizade n.º 1 023, edifício Nam Fong, 2.º andar-AB, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Fevereiro de 2002:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Eurico dos Santos Fonseca e João Manuel de Andrade Lobo, auxiliares qualificados, 2.º escalão, a partir de 4 e 15 de Março de 2002, respectivamente;

Adriano da Silva Ferreira, operário, 7.º escalão, a partir de 8 de Março de 2002;

Lou Un Man e Chang King U aliás Manuel Chang, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, a partir de 15 de Março e 1 de Abril de 2002, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Fevereiro de 2002:

Licenciado João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 11/2002, II Série, de 13 de Março, a páginas 1119, se rectifica:

Onde se lê: «…譚誌權…»

deve ler-se: «…譚志權…»。

Serviços de Saúde, aos 27 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 14 de Março de 2002:

Lei Sio Fan, Leong Lai Heong e Wu Sut Lam aliás Wu Sou Lam — renovados os contratos além do quadro, e alterada, por

二十五條及第二十六條規定，李少芬、梁麗香及胡雪琳的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，首位轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點290，自二零零二年四月一日起生效，其餘兩位轉為第三職階三等文員，薪俸點220，分別自二零零二年四月一日及二日起生效。

二零零二年三月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零二年二月二十七日作出的批示：

葉九仔——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零二年四月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階工人的薪俸點160的薪俸。

梁彩容及楊時沛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零二年四月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項，第三條第二款a)項及第四條第一款之規定，以定期委任方式委任 Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩) 學士為副局長，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零二年三月五日作出的批示：

羅金祐——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零二年四月三十日起續期一年。

梁美彩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和

avermamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos, por mais um ano, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, para a primeira, e terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220, para as seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 1 e 2 de Abril de 2002, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 21 de Março de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Fevereiro de 2002:

Ip Kao Chai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2002.

Leong Choi Iong e Ieong Si Pui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2002:

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Março de 2002:

Lo Kam Iau — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2002.

Leong Mei Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零二年五月一日起續期一年。

二零零二年三月十九日於旅遊局

代局長 文綺華

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Março de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零二年三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，自二零零二年四月十八日起，本局第一職階二等高級技術員兆源蔡、楊崇蔚、鄧玉華、羅雪兒、陳耀虹、龍偉雄、蘇寶寶、陳文會、婉紅余、鮑少宜、梁玉芬、黃伊雯、林家鳳、莫佩妍、李麗萍、何淑嫻、鄧麗儀、謝家棋及鄧詠詩由臨時委任轉為確定委任出任該職位。

聲 明

為有關效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，由二零零二年四月十八日起，以下人員轉為本局編制內超額人員狀況：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 12 de Março de 2002:

Sio Un Choi, Yang Chongwei, Tang Yuk Wa, Law Suet Yi Medody, Chan Yiu Hung Sandy, Long Wai Hung, Sou Pou Pou, Chan Man Wui, Un Hong Sé, Pao Sio Iu, Leong Iok Fan, Wong I Man, Lam Ka Fong, Mok Pui In, Lei Lai Peng, Isabel Maria Hó, Tang Lai I, Che Ka Kei e Tang Veng Si, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2002.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os funcionários abaixo indicados transitam para a situação de supranumerários ao quadro deste Instituto, a partir de 18 de Abril de 2002, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	以定期委任方式於本局擔任之職務 Cargo ocupado em comissão de serviço no IAS	原職級 Categoria de origem
兆源蔡 Sio Un Choi	廳長 Chefe de departamento	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
何淑嫻 Isabel Maria Hó	廳長 Chefe de departamento	第一職階二等高級技術員 Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão
鄧詠詩 Tang Veng Si	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão

二零零二年三月十九日於社會工作局

代局長 容光耀

Instituto de Acção Social, aos 19 de Março de 2002. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本辦公室主任於二零零二年三月一日作出之批示：

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 1 de Março de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黎慧明在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零二年五月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點 420。

Lai Vai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2002.

二零零二年三月二十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 朱耀安

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 21 de Março de 2002. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Chu Yiu On.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年一月二十九日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2002:

黃昭文——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為本局第一職階顧問高級技術員，由二零零二年三月二十七日起，為期一年。

Wong Chiu Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2002.

摘錄自本局局長於二零零二年三月五日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2002:

Anacleto dos Santos Cunha e Melo，第二職階顧問高級技術員——獲批准以附註形式更改其編制外合同，按十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯自二零零一年十二月二十日起轉為同一職級的第三職階，合同其他條件維持不變。

Anacleto dos Santos Cunha e Melo, técnico superior assessor, 2.º escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro para a mesma categoria, 3.º escalão, com efeitos retro-activos a partir de 20 de Dezembro de 2001, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

二零零二年三月二十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Março de 2002. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年三月四日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第二職階二等高級技術員鄒瑞儀學士在本局擔任會計處處長的定期委任自二零零二年六月十八日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零二年三月四日、七日及十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

凌健業，自二零零二年三月五日起轉為第三職階三等文員，薪俸點為 220；

陳奕貴，自二零零二年三月十六日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290；

招淑芬，自二零零二年三月十三日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320；

黃少紅，自二零零二年四月一日起轉為第三職階二等文員，薪俸點為 255；

羅稚龍，自二零零二年四月一日起轉為第三職階三等文員，薪俸點為 220。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改王良忠在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年三月七日起轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點 400 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何亮豪在本局擔任第一職階二等資訊技術員職務的散位合同自二零零二年五月七日起續期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 2002:

Licenciada Chao Soi I, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Junho de 2002.

Por despachos do signatário, de 4, 7 e 12 de Março de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leng Kin Ip aliás Antonio Leng, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 5 de Março de 2002;

Chan Iek Kuai aliás Chan Yaik Kwee aliás Chan Iek Kwai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 16 de Março de 2002;

Chiu Sok Fan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 13 de Março de 2002;

Wong Sio Hong, como segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 1 de Abril de 2002;

Lo Chi Long, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2002:

Wong Leung Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Março de 2002:

Ho Leong Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2002.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carolina Morais Hoi 在本局擔任第二職階三等文員職務的編制外合同自二零零二年五月一日起續期六個月。

摘錄自簽署人於二零零二年三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃江紅在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年四月七日起轉為收取相等於第三職階三等文員的薪俸點 220 的薪俸。

二零零二年三月二十七日於郵政局

局長 羅庇士

Carolina Morais Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2002.

Por despacho do signatário, de 14 de Março de 2002:

Wong Kong Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Março de 2002.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長分別於二零零二年三月七日及三月八日作出的批示：

馮詠阡，為本會第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，由二零零二年四月十六日起生效。

葉擴林，為本會第一職階二等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年五月七日起生效。

二零零二年三月二十一日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荃

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 e 8 de Março de 2002, respectivamente:

Fong Weng Chin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2002.

Ip Kuong Lam, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 21 de Março de 2002. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政長官辦公室

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補政府總部輔助部門人員編制內以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行之一般晉升開考的報考人臨時名單，已張貼於南灣大馬路一百三十一號政府總部輔助部門人力資源暨檔案處。有關招考通告的公告，已公布於二零零二年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階一等高級技術員兩缺；

第一職階一等技術員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單視為確定名單。

二零零二年三月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 131, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Março de 2002.

O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為立法會輔助部門之公務員進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門人員編制內之空缺，通告張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。填補之空缺如下：

第一職階一等資訊技術員兩缺；

第一職階一等資訊督導員兩缺；及

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, os avisos de abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio:

Dois lugares na categoria de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares na categoria de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

第一職階一等公關督導員兩缺。

二零零二年三月二十一日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 MOP1,253.00)

Dois lugares na categoria de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 21 de Março de 2002.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

初 級 法 院

公 告

無償還能力之程序卷宗編號 CFI-001-01-3 號 第三庭

聲請人：中國銀行，總行設在北京，澳門分行設在蘇亞利斯博士大馬路 323 號中國銀行大廈。

被聲請人：Hung, Wai Ling，女，未婚，成年，香港出生，英國籍，居於香港 Nai Chung Village Sai Kung, n.º 30 DD218 Lot 1869, N.T. 或澳門美副將大馬路九號地下“Y”。

現公佈在上述案卷於二零零二年一月七日作出的判決，宣告 Hung, Wai Ling，女，未婚，成年，香港出生，英國籍，居於香港 Nai Chung Village Sai Kung, n.º 30 DD218 Lot 1869, N.T. 或澳門美副將大馬路九號地下“Y”，現正處於無償還能力狀態，並將債權申報期間定為三十日。根據一九九九年之《民事訴訟法典》第一千零八十九條規定，上指期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公佈日期起計算。

二零零二年一月十一日於初級法院

法官 蕭偉志

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Proc. insolvência n.º CFI-001-01-3

3.º Juízo

Requerente: Banco da China, com sede em Pequim e sucursal em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 323, edifício Banco da China.

Requerida: Hung, Wai Ling, solteira, maior, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong, Nai Chung Village Sai Kung, n.º 30 DD218 Lot 1869, N.T., ou em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 9, rés-do-chão, «Y».

Faz-se saber que, por sentença de 7 de Janeiro de 2002, proferida no processo n.º CFI-001-01-3 do 3.º Juízo deste Tribunal, foi declarada em estado de insolvência Hung, Wai Ling, solteira, maior, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong, Nai Chung Village Sai Kung, n.º 30 DD218 Lot 1869, N.T., ou em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 9, rés-do-chão, «Y», tendo sido fixado o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do respectivo anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM, no *Boletim Oficial* de Macau, para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 11 de Janeiro de 2002.

O Juiz, *Mário Augusto Silvestre*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial

行 政 暨 公 職 局

公 告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程法律範疇第一職階一高等級技術員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的應考人臨時名單，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓行政暨公職局行政暨財政

處，以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已於二零零二年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零二年三月二十一日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

de Macau n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Março de 2002.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

法 務 局

公 告

本局為填補人員編制內高級技術人員組別一等高級技術員第一職階一缺，經二零零二年二月二十七日第九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考的公告，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零二年三月十九日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP979.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Março de 2002.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

民 政 總 署

公 告

本署透過二零零二年二月六日第六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補第一職階一等高級技術員兩缺，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於民政總署行政處的佈告欄張貼准考人臨時名單。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 6 de Fevereiro de 2002.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單視作確定名單。

二零零二年三月十五日於民政總署

典試委員會主席：管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 MOP979.00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, esta lista é considerada definitiva.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Março de 2002.

O Presidente do Júri, *Lau Si Io*, presidente do Conselho de Administração.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補人員編制督察職程第一職階首席督察二缺，經於二零零二年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 龐雪梅	8.60
2.º 梁德邦	8.47

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年三月二十日經濟財政司司長的批示確認)

二零零二年三月二十一日於經濟局

典試委員會：

主席：吳錦松

正選委員：José Manuel Pereira de Oliveira

Feliciano Pedro Dias

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

公 告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制資訊技術員職程第一職階一等資訊技術員一缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 30 de Janeiro de 2002:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Pong Sut Mui	8,60
2.º Leong Tak Pong	8,47

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Março de 2002).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Março de 2002.

O Júri:

Presidente: Ng Kam Chong.

Vogais efectivos: José Manuel Pereira de Oliveira; e

Feliciano Pedro Dias.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零二年三月二十一日於經濟局

代局長 羅銳榮

（是項刊登費用為 MOP1,116.00）

博 彩 監 察 暨 協 調 局

公 告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為博彩監察暨協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之第一職階特級督察壹缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政暨財政處之告示版。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零二年三月十四日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

（是項刊登費用為 MOP1,067.00）

博彩監察暨協調局為填補人員編制第一職階一等高級技術員兩缺，經於二零零二年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado, e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 21 de Março de 2002.

O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 14 de Março de 2002.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

Faz-se público que se encontra afixada no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 27 de Fevereiro de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pú-

貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零二年三月十五日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 MOP930.00)

blica de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Março de 2002.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 930,00)

澳門保安部隊事務局

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制專業技術員人員組別內第一職階二等公關督導員二缺，經於二零零二年二月十五日第七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以考核方式進行普通入職開考的開考通告。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於兵營斜巷本局大堂，以供參閱。

二零零二年三月十九日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：治安警察副警司 吳周寶屏

委員：顧問高級技術員 梁金玉

海關警長 譚碧翠

(是項刊登費用為 MOP1,175.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等技術員壹缺，經於二零零二年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之招考公告。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 2002.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Março de 2002.

O Júri:

Presidente: Ng Chau Pou Peng, subcomissária da PSP.

Vogais: Leong Kam Iok, técnica superior assessora; e

Tam Pek Choi, chefe dos SA.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2002.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio

十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零二年三月二十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：通訊處處長 高振威

委員：顧問高級技術員 梁金玉

治安警察警長 Fausto Viseu Bento

(是項刊登費用為 MOP1,067.00)

da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Março de 2002.

O Júri:

Presidente: Kou Chan Wai, chefe da Divisão de Comunicações.

Vogais: Leong Kam Iok, técnica superior assessora; e

Fausto Viseu Bento, chefe/PSP.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知，刊登於二零零二年三月六日第十期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，以有條件限制及考核方式進行普通晉升開考，並設有關培訓課程，以填補司法警察局編制內刑事偵查員組別的第一職階副督察四缺，其准考人確定名單已張貼於本局人力資源、接待暨公共關係處內，以供查閱。

二零零二年三月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP725.00)

茲通知，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

刑事偵查員組別的第一職階一等偵查員七缺；

高級技術員組別的第一職階一等高級技術員三缺；

傳譯及翻譯組別的第一職階首席文案兩缺；

專業技術人員組別的第一職階首席助理技術員兩缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起緊接第一個工作日起計十天內遞交。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação para o preenchimento de quatro vagas de subinspector, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 6 de Março de 2002.

Polícia Judiciária, aos 20 de Março de 2002.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 725,00)

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Sete vagas de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal;

Três vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior;

Duas vagas de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

二零零二年三月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP1,106.00)

Polícia Judiciária, aos 20 de Março de 2002.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

澳 門 保 安 部 隊 高 等 學 校

名 單

根據四月十五日第93/96/M號訓令第一百二十八條第二款及第一百二十九條，為入讀澳門保安部隊高等學校第七屆警官培訓課程，以填補治安警察局編制內男性高級職程十三缺（屬治安警察局之報考者佔六缺，屬文職報考者佔七缺），及女性高級職程四缺（屬治安警察局之報考者佔二缺，屬文職報考者佔二缺），其入學試合格之報考者總評分名單如下：

1. 合格之報考者：

a) 文職男性報考者

名 次	姓 名	報考者編號	成 績
1.º	源劍鋒	0066	15.08
2.º	陳宇川	0309	15.03
3.º	劉國熙	0213	14.30
4.º	李德輝	0284	14.17
5.º	王偉濤	0040	14.08
6.º	陳國祿	0157	13.05
7.º	馬超雄	0297	12.98
8.º	冼寶乾	0392	12.62
9.º	黃國權	0251	12.45
10.º	陳 明	0294	12.28
11.º	郭嘉駿	0316	12.02
12.º	李龍傑	0225	11.95
13.º	黃天平	0030	11.72
14.º	李志鋒	0190	11.70
15.º	鮑志星	0322	11.62
16.º	鄧洪斌	0338	11.52
17.º	李振鵬	0276	10.87
18.º	譚振輝	0376	10.77

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para o preenchimento de treze vagas do quadro da carreira superior masculina do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) (seis vagas para candidatos masculinos do CPSP, sete vagas para candidatos civis masculinos), e quatro vagas do quadro da carreira superior feminina do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) (duas vagas para candidatos femininos do CPSP, duas vagas para candidatos civis femininos), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º e artigo 129.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril:

b) 文職女性報考者

名 次	姓 名	報考者編號	成 績
1.º	鍾倩怡	3013	12.45
2.º	李華湘	3228	11.53

c) 治安警察局之男性報考者

名 次	姓 名	職 級	編 號	報考者編號	成 績
1.º	霍樹有	警員	213997	0815	13.28
2.º	馮長全	高級警員	146901	0744	13.22
3.º	蔣明亮	警員	217997	0814	12.68
4.º	陳國藝	警員	244971	0783	12.58
5.º	梁宏軍	高級警員	123891	0656	12.47
6.º	陳溥棠	警員	186981	0790	12.07
7.º	彭志輝	警員	230991	0666	11.97
8.º	蕭煜文	警員	119001	0604	11.45
9.º	李健峰	警員	123991	0755	11.38
10.º	黃國華	警員	139961	0774	10.20

1. Candidatos aprovados:

a) candidatos civis masculinos

Lugar de class.	Nome	Candidato n.º	Classificação
1.º	Un Kim Fong	0066	15,08
2.º	Chan U Chun	0309	15,03
3.º	Lao Kuok Hei	0213	14,30
4.º	Lei Tak Fai	0284	14,17
5.º	Vong Wai Tou	0040	14,08
6.º	Chan Kuok Lok	0157	13,05
7.º	Ma Chio Hong	0297	12,98
8.º	Sin Pou Kin	0392	12,62
9.º	Vong Kuok Kun	0251	12,45
10.º	Chan Meng	0294	12,28
11.º	Kuok Ka Chon	0316	12,02
12.º	Lei Long Kit	0225	11,95
13.º	Wong Tin Peng	0030	11,72
14.º	Lei Chi Fong	0190	11,70
15.º	Pao Chi Seng	0322	11,62
16.º	Tang Hong Pan	0338	11,52
17.º	Lei Chan Pang	0276	10,87
18.º	Tam Chan Fai	0376	10,77

b) Candidatos civis femininos

Lugar de class.	Nome	Candidato n.º	Classificação
1.º	Chong Sin I	3013	12,45
2.º	Lei Wa Seong	3228	11,53

c) Candidatos masculinos do CPSP

Lugar de class.	Nome	Posto	N.º	Candidato n.º	Classificação
1.º	Fok Su Iao	Guarda rad.	213997	0815	13,28
2.º	Fong Cheong Chun	Gda. aj.	146901	0744	13,22
3.º	Cheong Meng Leong	Guarda rad.	217997	0814	12,68
4.º	Chan Kuok Ngai	Guarda	244971	0783	12,58
5.º	Leong Wang Kuan	Gda. aj.	123891	0656	12,47
6.º	Chan Pou Tong	Guarda	186981	0790	12,07
7.º	Pang Chi Fai	Guarda	230991	0666	11,97
8.º	Sio Iok Man	Guarda	119001	0604	11,45
9.º	Lei Kin Fong	Guarda	123991	0755	11,38
10.º	Wong Kuok Wa	Guarda	139961	0774	10,20

根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零八條的規定而被剔除之報考者共1164人。

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，報考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起上訴。

（根據十二月二十日第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第八項之規定，保安司司長於二零零二年三月十二日批示確認）

二零零二年三月十二日於澳門保安部隊高等學校

甄選委員會：

主席：消防副總區長 鄒家昌

海關委員：海關警司 梁慶輝

治安警察局委員：治安警副警務總長 鄭力生

消防局委員：消防副總區長 蒙遠明

（是項刊登費用為 MOP5,780.00）

Ao abrigo do artigo 108.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, os candidatos eliminados são no total: mil cento e sessenta e quatro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada nos termos da alínea 8) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2002).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Março de 2002.

O júri de selecção:

Presidente: Chao Ka Cheong, chefe-ajudante do CB.

Vogal dos SA: Leong Heng Fai, comissário dos SA.

Vogal do CPSP: Cheang Lek Sang, subintendente do CPSP.

Vogal do CB: Mong Un Meng, chefe-ajudante do CB.

（Custo desta publicação \$ 5 780,00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊局

Anúncio

公告

茲通知，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為旅遊局人員而設的文件審閱及有限制方式

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de se-

進行的一般晉升開考，以填補旅遊局人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階二等文員一缺。

上述開考之通告已張貼在議事亭前地九號利斯大廈旅遊局一樓行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零二年三月十九日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

gundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Março de 2002.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

體 育 發 展 局

通 告

第 4/GP/2002 號批示

1. 根據公布在二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組上，社會文化司司長於六月七日作出的第33/2000 號批示第二款，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一條第二款和第三款的規定，本人授予體育發展處處長柯嵐學士和體育醫學中心處長賴宏學士以下的權限：

- 1) 簽署傳達上級批示的公函和一般的程序通知文書；
- 2) 接受其下屬為缺勤而作的解釋；
- 3) 批准享受年假的申請；
- 4) 簽署向供應商諮詢價格的通知函件；
- 5) 簽發物料申請書。

2. 還把批准作出載於體育發展基金預算開支表章節中關於發放個別津貼以資助體育總會及體育會租賃體育設施的權限授予體育發展處處長，有關金額以澳門幣拾伍萬圓為限。

3. 當有關的職位擔任人不在或因故不能視事時，由其法定代理人代為行使本批示所授予及轉授予之權限。

4. 本批示所授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權。

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Despacho n.º 4/GP/2002

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego na chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, licenciada O Lam, e no chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, licenciado Lai Wang aliás Lai Hong, as minhas competências, em relação às respectivas subunidades, para:

1) Assinarem ofícios, comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente, necessárias à tramitação dos processos;

2) Justificarem as faltas dos seus subordinados, que dependam de aceitação do dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;

3) Autorizarem pedidos de gozo de férias;

4) Assinarem as circulares para consulta de preços às firmas fornecedoras;

5) Visarem as requisições de material.

2. Delego ainda na chefe da Divisão do Desenvolvimento Desportivo as competências para autorizar a atribuição de subsídios pontuais do capítulo da tabela de despesa do orçamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, às associações e clubes desportivos destinados a compensar os encargos com o aluguer de instalações desportivas, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas.

3. Na ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as delegações e a subdelegação previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. As presentes delegações e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

5. 對行使本批示所授予而作出的行為，得提起必要訴願。

6. 在本授予及轉授予的權限範圍，至本批示刊登之日期，上述體育發展局的處級主管所作的行為均獲追認。

7. 本批示由刊登日起生效。

(社會文化司司長於二零零二年三月十九日批示確認)

二零零二年三月二十一日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP2,212.00)

5. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegação constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelos referidos chefes de divisão do Instituto do Desporto, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, até à data de publicação do presente despacho.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Março de 2002).

Instituto do Desporto, aos 21 de Março de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 2 212,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

澳門土木工程實驗室

會員大會通告

根據澳門土木工程實驗室—LECM之章程第17條所述，茲通知各會員於2002年4月10日上午十一時，在澳門大堂街30號，實驗室總辦事處召開會員大會常會。共商討有關以下內容：

本次會議議程：審查及確認2001年財政年度報告及帳目。

假若大會法定人數不足，根據實驗室章程第18條第2款所述，不論出席的會員人數及其代表之會員記名財產之份額，將於半小時後召開第二次會員大會。

二零零二年三月二十五日於澳門

董事局 林路易

安棟樑

區秉光

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE MACAU

Convocatória

Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau — LECM, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária na sede do LECM, Rua da Sé n.º 30, pelas 11,00 horas do dia 10 de Abril de 2002, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2001.

Em caso de falta de quórum, a Assembleia Geral reúne-se 30 minutos depois, em segunda convocatória, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º, considerando-se validamente constituída qualquer que seja o número de associados presentes e o património associativo representado.

Macau, aos vinte e cinco de Março de dois mil e dois. — A Direcção, *Luis Manuel Nolasco Lamas — João Manuel Costa Antunes — Ao Peng Kong*.

(是項刊登費用為 MOP626.00)
(Custo desta publicação \$ 626,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Movimento Católico Apoio à Família-Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Março de dois mil e dois, sob o número dezanove barra dois mil e dois do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Movimento Católico Apoio à Família-Macau», do teor seguinte:

第一條

澳門天主教美滿家庭協進會，（葡文為Movimento Católico Apoio à Família-Macau，英文為Macao Catholic Family Advisory Council）為一附屬於澳門主教權下而非由教士所辦之組織。

本會之地址位於澳門南灣大馬路763號聯邦大廈八樓A座，屬於澳門教區之產業。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Março de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Elisa Maria Gomes*.

(是項刊登費用為 MOP402.00)
(Custo desta publicação \$ 402,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Cristã do Mundo Evangélica Chinesa

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Março de dois mil e dois, sob o número vinte barra dois mil e dois do maço número um, um exemplar de alteração dos estatutos da «Associação Cristã do Mundo Evangélica Chinesa», do teor seguinte:

第十條 理事會

10.1 凡已加入華福會超過兩年，並熱心事奉者，可被選為理事。

10.2 理事會由3-7名成員組成，成員為單數。

10.3 理事會任期為兩年，連選得連任，期間因理事出缺而進行補選。

10.4 理事會職權。

第十一條 監事會

11.1 監事會由3名或以上單數成員組成，任期兩年，連選得連任。

11.2 監事會職責為代表會員大會於休會期間，監察理事會之運作。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Março de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Elisa Maria Gomes*.

(是項刊登費用為 MOP519.00)
(Custo desta publicação \$ 519,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書**CERTIFICADO**

Associação dos Contrerrâneos de Kong Mun de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde quinze de Março de dois mil e dois, sob o número dezassete barra dois mil e dois do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação dos Contrerrâneos de Kong Mun de Macau», do teor seguinte:

第一章**總則**

第一條——本會中文名稱：澳門江門同鄉會；葡文名稱：Associação dos Contrerrâneos de Kong Mun de Macau；英文名稱：Macao Jiangmen Communal Society。

第二條——會址：澳門新口岸上海街中華總商會大廈十樓G座至K座。

**第三條
宗旨和性質**

澳門江門同鄉會是一個不牟利的群體社團，其宗旨是促進在澳門的江門籍鄉親愛國愛澳愛鄉、聯繫鄉親、敦睦鄉誼、互助互愛、共謀福利以及促進江門同鄉所經營之貿易、商業、製造業和其他一切合法行業，支持和促進教育、體育、文化、醫療、衛生等社會公益事業，支持澳門、江門的經濟建設、為兩地的繁榮穩定作出貢獻。

第二章**第四條****會員資格、權利與義務**

1) 凡江門籍旅居澳門的鄉親，承認本會章程，維護本會權益，均可成為本會會員。

2) 經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會名譽會長、榮譽會長。

第五條——凡會員違反、不遵守會章及損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其資格。

第六條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動、可出席會員大會、並具有發言權、提名及投票權。

第三章**組織、職能與運作**

第七條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機構成員由會員大會選舉產生，同時會員大會設會長一名、任期三年，並可連任兩屆。

第八條——1) 會員大會每年舉行一次會議，於開會前至少提前八天以掛號信或簽收方式，將開會時間、地點及議程，通知全體會員。

第九條——1) 理事會至少由一名會長、一名副會長及一名理事組成，組成人員必須為單數。

2) 理事會是本會最高執行機構，每半年舉行一次例會，負責制定會務、活動計劃、提交每年度工作計劃及財政報告。

第十條——1) 監事會負責查核本會帳目及理事工作情況。

2) 監事會由三位成員組成，設一名監事長、一名副監事長及一名秘書。

第十一條**經費**

本會之經費來源是各會員的贊助、社會有關人士資助。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Março de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Elisa Maria Gomes*.

(是項刊登費用為 MOP1,263.00)
(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書**CERTIFICADO****“澳門青少年培訓中心”**

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零二年三月十五日起，存放於本署之“二零零二年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第十八號，有關條文內容載於附件：

1.0.0 名稱：

1.1.0 本單位定名為“澳門青少年培訓中心”，英文為“Macao Training Center for Juvenile”，簡稱為“MTCJ”。

1.2.0 本中心設在澳門台山巴坡沙大馬路新城市商場2樓IZ-2舖。

2.0.0 宗旨：

2.1.0 本中心為不牟利社團以服務青少年為宗旨。

2.2.0 服務範圍主要包括促進青少年體育運動、音樂、藝術、戲劇、舞蹈、文藝、文化交流等發展。

2.3.0 提供專業輔導培育青少年健康成長，向青少年推行法制、公民、反濫藥、反罪惡等教育宣傳。

3.0.0 會員：

3.1.0 任何對青少年工作有興趣的人士。

3.2.0 本中心會員享有下列權利：

3.2.1 凡本中心舉辦的一切活動，所有本中心會員都有權參加。

3.2.2 本中心會員享有在本會組織架構的選舉和被選舉加入理事會及監事會之權利。

3.3.0 本中心會員須履行下列義務：

3.3.1 承認與遵守本中心章程；如本中心會員嚴重違反章程，損害本中心聲譽時，將會被本中心除名。

3.3.2 支持及參加本中心所有活動。

4.0.0 顧問：本中心聘請數位社會賢達為顧問，負責向本中心活動提供建議及指導。

5.0.0 組織架構：

5.1.0 會員大會：

5.1.1 會員大會由全體本中心會員組成，以無記名投票方式選出會員大會主席及副主席。

5.1.2 會員大會為本中心最高權力組織，通過與修改會章，選舉理事會與監事會，以及決定與審議全年活動計劃大綱及會務、財務報告之權屬會員大會。

5.1.3 會員大會每年召開一次，由主席或副主席主持，以超過半數會員出席方能生效；若會員大會原定時間超過半小時而人數仍不足半數，理事會及監事會成員超過半數時，會員大會所作決議亦為有效。

5.1.4 有超過三分之一會員人數的要求，或者視情況需要，主席可召開特別會員大會，但出席大會的會員人數必須超過半數以上，方能生效。

5.1.5 會員大會主席及副主席可以兼理理事會內任何職務，但不得兼任監事會內任何職務。

5.1.6 會員大會主席及副主席任期三年，任期屆滿即行改選，連選可連任。

5.2.0 理事會：

5.2.1 會員大會以無記名投票方式選出理事會，由會長、秘書長、及財務長三人組成，理事會負責制定年度活動計劃及處理重大會務，亦是會員大會閉幕期間最高決策組織，負責組織每年之年會和籌劃各種活動。

5.2.2 會長對外代表本中心。

5.2.3 理事會每一年開會一次，由會長召集，每次開會必須有記錄，並將有關決議通知各會員。

5.2.4 理事會成員可以兼任會員大會主席及副主席，但不得兼任監事會內任何職務。

5.2.5 理事會任期三年，任期屆滿即行改選，連選可連任。

5.3.0 監事會：

5.3.1 會員大會以無記名投票方式選出監事會，由會長及副會長三人組成，任務在於監督與協調本會各部門工作之獨立組織，直接向會員大會負責。

5.3.2 監事會有權列席理事會各種會議和對本會財務進行檢查；並有權對理事會違反章程及影響本會聲譽的行為提出口頭或書面批評。

5.3.3 監事會每一年開會一次，檢討各項會務。

5.3.4 監事會成員不得兼任會員大會主席及副主席與理事會內任何職務。

5.3.5 監事會任期三年，任期屆滿由會員大會改選，連選可連任。

6.0.0 經費：本中心經費主要來自捐贈及其他收入。

7.0.0 附則：

7.1.0 本章程解釋及修改權屬會員大會。

7.2.0 本中心受澳門青少年犯罪研究學會監管，但行政及財政運作獨立。

7.3.0 本中心每年必須向澳門青少年犯罪研究學會呈交年度報告。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Março de dois mil e dois. — A Primeira-Ajudante, *Elisa Maria Gomes*.

(是項刊登費用為 MOP1,732.00)
(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Igreja Nova Apostólica

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de alteração de estatutos outorgada a quinze de Março de dois mil e dois, lavrada a folhas quarenta e oito e seguintes do livro número sessenta e nove deste Cartório, foram parcialmente alterados os estatutos da associação em epígrafe, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação em português «Igreja Nova Apostólica», em chinês «新使徒教會», e em inglês «New Apostolic Church», e terá a sua sede em Macau, RAE, na Avenida de Sidónio Pais, n.º 79, r/c «B», freguesia da Sé.

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Março de dois mil e dois. — O Notário, *Rui José da Cunha*.

(是項刊登費用為 MOP323.00)
(Custo desta publicação \$ 323,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação Educativa Francófona de Macau — U.F.E.

em inglês «Macau French-Speaking
Educative Association-U.F.E.»

Certifico, para publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde dezoito de Março de dois mil e dois, no maço número um barra dois mil e dois, sob o número treze, e registado sob o número cento e dezassete do livro de registo de instrumentos avulsos número três, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Associação Educativa Francófona de Macau — U.F.E.

CAPÍTULO I

Denominação, natureza, sede e fins

Artigo primeiro

Denominação, natureza

A associação adopta a denominação «Associação Educativa Francófona de Macau — U.F.E.», e em inglês «Macau French-speaking Educative Association — U.F.E.», e é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos que se rege pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na RAEM.

Artigo segundo

Sede

A Associação tem a sua sede em Macau, na ilha da Taipa, na Urbanização Ocean Gardens, edifício «Cypress Court», 1.º an-

dar «B», e poderá ser transferida, por deliberação da Direcção, para qualquer outro local.

Artigo terceiro

Fins

Os fins da Associação são:

- a) Apoiar e promover a divulgação do ensino da língua e cultura francesa para crianças francófonas residentes em Macau;
- b) Promover a reflexão sobre os problemas de educação infantil e do desenvolvimento intelectual, espiritual, psicológico e de todos os aspectos humanos relacionados com a criança;
- c) Organizar encontros, seminários, cursos que contribuam para a divulgação do ensino da língua e cultura francesa;
- d) Estabelecer contactos e cooperar com instituições e indivíduos interessados pelo ensino da língua e cultura francesa; e
- e) Prestar todos os serviços e desenvolver todas as actividades necessárias e adequadas para a prossecução dos fins da Associação.

CAPÍTULO II

Artigo quarto

Dos sócios, seus direitos e deveres

A Associação tem quatro categorias de associados: sócios fundadores, efectivos, honorários e patronos:

- a) São sócios fundadores os que formalizarem os seus pedidos de admissão dentro do prazo de vinte e quatro meses a contar da presente data e que seja aprovada pela Direcção;
- b) São sócios efectivos os que forem admitidos pela Direcção, sob a proposta pessoal ou de qualquer outro sócio e formulada em impresso próprio aprovado pela Direcção;
- c) São sócios honorários as pessoas singulares e colectivas que prestarem serviços relevantes à Associação; e
- d) São sócios patronos as pessoas singulares ou colectivas que apoiarem significativamente as actividades da Associação.

Artigo quinto

Direitos dos sócios

São direitos dos sócios:

Participar na Assembleia Geral, eleger e ser eleito para os cargos sociais, participar nas actividades organizadas pela Associação

e gozar de todos os benefícios concedidos aos associados.

Artigo sexto

Deveres dos sócios

São deveres dos sócios:

Cumprir o estabelecido nos Estatutos da Associação, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Direcção e ainda contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o progresso e prestígio da Associação e pagar atempadamente a quota anual.

Aos sócios que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, serão aplicadas, de acordo com a deliberação da Direcção, as sanções de:

- a) Advertência;
- b) Censura por escrito; e
- c) Exclusão.

CAPÍTULO III

Artigo sétimo

Órgãos sociais

São órgãos da Associação:

- a) Assembleia Geral;
- b) Direcção;
- c) Conselho Fiscal; e
- d) Conselho Técnico.

Artigo oitavo

Assembleia Geral

Um. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios e reúne-se ordinariamente uma vez por ano, no mês de Janeiro, e extraordinariamente quando convocada pela Direcção.

Dois. À Assembleia Geral compete:

- Definir as directivas da Associação e eleger, exonerar, discutir e decidir sobre a exclusão ou substituição dos sócios, dos membros da Direcção e do Conselho Fiscal; e

- Discutir, apreciar, votar e aprovar as alterações aos estatutos, os regulamentos internos e o relatório das contas anuais.

Artigo nono

Mesa da Assembleia

As reuniões da Assembleia Geral serão presididas por uma Mesa da Assembleia Geral, constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo décimo

Direcção

Um. A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e três vogais.

Dois. Compete à Direcção:

- Convocar a Assembleia Geral e executar todas as deliberações da Assembleia Geral;
- Administrar os fundos da Associação e decidir sobre a jóia de admissão e todos os assuntos respeitantes a questões económicas e financeiras;
- Administrar e organizar todas as actividades da Associação;
- Deliberar sobre a admissão, exoneração, suspensão e exclusão dos sócios, bem como aplicar as penalidades previstas neste estatuto;
- Elaborar, no fim de cada ano de gerência, o relatório e as contas referentes ao mesmo;
- O presidente tem direito ao voto de desempate e de representar em juízo a Associação; e

A Direcção poderá nomear uma Comissão Executiva para tratamento de assuntos específicos, podendo ser constituída por sócios ou não sócios e com número considerado necessário e poderes delegados expressamente pelo presidente ou, na sua ausência, pelo seu substituto.

Artigo décimo primeiro

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um secretário e três vogais e compete-lhe:

- Examinar as contas da Associação e supervisionar os seus valores activos e passivos e ainda o seu património; e
- Assistir às reuniões da Direcção e elaborar relatório anual sobre a conta de gerência apresentada pela Direcção.

Artigo décimo segundo

Da gestão financeira e das receitas e despesas

Um. Constituem receitas da Associação as jóias de admissão, as doações, heranças, legados, subsídios, donativos e outros fundos subscritos pelos sócios fundadores, patronos honorários, efectivos e outros beneméritos.

Dois. As receitas da Associação devem ser aplicadas na prossecução dos seus fins estatutários podendo, caso seja necessário e

a decidir pelo presidente da Direcção, reverter, directa ou indirectamente, sob a forma de apoios financeiros para os associados ou outras pessoas desde que, e no âmbito de prossecução dos objectivos da Associação.

Artigo décimo terceiro

Disposições finais

Um. As dúvidas e os casos omissos destes estatutos são resolvidos pela Direcção cabendo recurso para a Assembleia Geral.

Dois. Os sócios fundadores constituem a Comissão Instaladora que tem poderes exclusivos de constituição da Associação.

Três. O ano social coincide com o ano civil.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Março de dois mil e dois. — A Ajudante, *Assunta Fernandes*.

(是項刊登費用為 MOP2,985.00)
(Custo desta publicação \$ 2 985,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Naturais de Kou Io — Sio Heng de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte de Março de dois mil e dois, lavrada de folhas cento e oito a cento e treze verso do livro de notas para escrituras diversas vinte, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro a décimo sétimo, com aditamento dos artigos décimo oitavo a vigésimo nono, dos Estatutos da Associação, através da qual se procedeu, entre outros, à alteração da denominação social, conforme consta do documento anexo:

Artigo primeiro

(Denominação, duração e natureza)

Um. A associação adopta a denominação de «Associação dos Conterrâneos de Sio Heng de Macau», e em chinês «澳門肇慶同鄉會», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem intuito lucrativo, de natureza cívica e sociocultural.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação é em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, n.ºs 11 a 11-C, edifício «Hip Heng», 1.º andar «A» e «B».

Artigo terceiro

(Fins)

São fins da Associação:

a) Promover nos associados sentimentos de amor pela Pátria;

b) Criar, manter e fortalecer as relações e as amizades entre os associados e conterrâneos da Cidade Natal;

c) Promover o auxílio mútuo e desenvolver a acção social dos associados;

d) Zelar pelos interesses dos associados;

e) Promover realizações de carácter social, cultural, recreativo e turístico em benefício dos associados; e

f) Auxiliar o desenvolvimento e o bem-estar da população da Cidade Natal.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação, nomeadamente, as jóias e quotas dos associados, donativos de entidades públicas ou privadas e rendimentos provenientes das actividades organizadas.

Artigo quinto

(Associados)

Podem adquirir a qualidade de associados os naturais de Sio Heng, que se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos, bem como as resoluções legais dos órgãos da Associação, e que residam em Macau à data da inscrição.

Artigo sexto

(Direitos e deveres)

Um. São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para o desempenho de cargos em qualquer órgão associativo;

b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

c) Participar em quaisquer actividades promovidas pela Associação;

d) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação; e

e) Propor a admissão de novos associados.

Dois. São deveres dos associados:

a) Cumprir pontualmente as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Pagar a quotização periódica que for fixada pela Direcção;

c) Proteger o prestígio da Associação;

d) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou indigitados; e

e) Contribuir com dedicação para o desenvolvimento das actividades associativas sempre que, para o efeito, forem solicitados.

Artigo sétimo

(Admissão de associado)

Um. O candidato a associado deve preencher um boletim apropriado e pagar a jóia que for fixada pela Direcção.

Dois. Considerar-se-á admitido o candidato que, reunindo os requisitos estatutários e as demais condições, tiver sido, para o efeito, aprovado pela Direcção.

Artigo oitavo

(Perda voluntária da qualidade de associado)

Os associados poderão perder essa qualidade através de manifestação dessa vontade comunicada por escrito à Direcção.

Artigo nono

(Exclusão de associado)

Um. Aos associados que infringirem os estatutos, praticarem actos que desprestigiem a Associação ou cometerem crimes que afectem o bom nome da Associação, serão aplicadas, de acordo com a gravidade da situação, as seguintes sanções:

a) Advertência verbal;

b) Suspensão dos direitos por um ano; e

c) Exclusão.

Dois. Tanto a perda voluntária da qualidade de associado como a exclusão de associado não conferem direito ao reembolso de quaisquer quotizações periódicas ou fundos por si pagos.

Artigo décimo

(Presidentes, sócios honorários e consultores)

A Direcção poderá conferir a qualidade de «presidentes», «sócios honorários» e/ou

«consultores» a todos aqueles que prestem relevante apoio à Associação, desde que aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo décimo primeiro

(Órgãos sociais)

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção, a Direcção Executiva e o Conselho Fiscal.

Artigo décimo segundo

(Assembleia Geral)

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e terá uma Mesa composta por um presidente e por um ou mais vice-presidentes, no máximo de três, e um secretário.

Artigo décimo terceiro

(Assembleia Geral: convocação)

Um. A Assembleia Geral é convocada pelo presidente ou, na sua falta ou impedimento, por um vice-presidente.

Dois. A convocação é feita por carta expedida para a residência dos associados, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente até ao último dia de Março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que solicitada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por um quarto dos associados.

Artigo décimo quarto

(Assembleia Geral: quórum e deliberação)

Um. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

Dois. Se não existir o quórum do número precedente, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde em segunda convocação.

Três. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Quatro. As deliberações sobre alterações estatutárias serão tomadas por três quartos

dos votos dos associados referidos no precedente número três.

Cinco. As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto de três quartos de todos os associados.

Artigo décimo quinto

(Assembleia Geral: competência)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, por voto secreto, os membros dos órgãos sociais; e
- d) Apreçar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Artigo décimo sexto

(Direcção)

Um. A Direcção é composta por um presidente, três vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro e três vogais.

Dois. Na falta ou impedimento, previsivelmente duradouro, de qualquer membro da Direcção, ocupará o cargo o associado que for cooptado pelos restantes membros.

Três. O membro cooptado exercerá o cargo até ao termo do mandato que estiver em curso.

Artigo décimo sétimo

(Direcção: reuniões)

Um. A Direcção reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora que sejam fixados na primeira reunião após a eleição dos seus membros.

Dois. Extraordinariamente, a Direcção reunirá quando para o efeito for convocada pelo presidente.

Artigo décimo oitavo

(Direcção: deliberações)

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes.

Artigo décimo nono

(Direcção: competência)

Compete à Direcção:

- a) Praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução dos fins da Associação;

b) Representar a Associação, em juízo e fora dele;

c) Angariar fundos para a Associação, fixar e cobrar as quotas dos associados;

d) Executar as deliberações da Assembleia Geral;

e) Administrar os bens da Associação;

f) Constituir mandatários, que podem ser pessoas estranhas à Associação;

g) Dirigir e organizar as actividades da Associação;

h) Deliberar sobre a admissão e a exclusão dos associados;

i) Nomear presidentes, sócios honorários e/ou consultores;

j) Elaborar regulamentos internos;

k) Propor a convocação das assembleias gerais;

l) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício; e

m) Exercer as demais competências que não pertençam, legal ou estatutariamente, a quaisquer outros órgãos.

Artigo vigésimo

(Vinculação da Associação)

Um. A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção, ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelas assinaturas conjuntas de um vice-presidente e de um vogal da Direcção.

Dois. A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através de um ou mais mandatários nomeados pela Direcção dentro dos limites e nos termos por esta estabelecidos.

Artigo vigésimo primeiro

(Direcção Executiva)

A Direcção poderá criar uma Direcção Executiva, constituída por cinco membros dos órgãos sociais, para o exercício da actividade corrente de gestão, atribuindo-lhe a competência que entender, dentro dos limites do artigo décimo nono dos estatutos.

Artigo vigésimo segundo

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e três vogais, eleitos de entre os associados.

*Artigo vigésimo terceiro***(Conselho Fiscal: competência)**

Para além das atribuições que lhe cabe legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais, dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaboradas pela Direcção.

*Artigo vigésimo quarto***(Conselho Fiscal: reuniões)**

Um. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente até ao último dia de Fevereiro de cada ano.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois seus membros ou da Direcção.

Três. O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos dos seus membros.

*Artigo vigésimo quinto***(Duração dos mandatos)**

O mandato dos membros dos órgãos associativos é de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

*Artigo vigésimo sexto***(Voto de qualidade)**

No caso de empate nas votações da Direcção, da Direcção Executiva e do Conselho Fiscal, o presidente terá direito a voto de qualidade.

*Artigo vigésimo sétimo***(Reuniões conjuntas da Direcção e do Conselho Fiscal)**

Um. A Direcção e o Conselho Fiscal poderão reunir conjuntamente sempre que, para tanto, estejam de acordo os respectivos presidentes.

Dois. As reuniões serão dirigidas pelo presidente da Direcção.

*Artigo vigésimo oitavo***(Extinção da Associação)**

Um. A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas previstas no artigo 170.º do Código Civil.

Dois. Serão seus liquidatários os membros da Direcção que, ao tempo, estiverem em funções.

Artigo vigésimo nono

Nos casos omissos aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Março de dois mil e dois. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 MOP4,795.00)

(Custo desta publicação \$ 4 795,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀五十一元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 51,00